

VI - material informacional irrecuperável: material que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação;

VII - SISBI: Sistema de bibliotecas da UFRN, composto pela Biblioteca Central Zila Mamede e pelas bibliotecas setoriais; e

VIII - usuário: qualquer pessoa habilitada a realizar empréstimo nas unidades do Sistema de Bibliotecas da UFRN;

CAPÍTULO II

DOS TIPOS DE DESFAZIMENTO

Art. 3º Serão passíveis de desfazimento os materiais informacionais incorporados aos acervos das unidades do SISBI-UFRN que:

I - estando sob posse de um usuário, por meio de empréstimo, seja perdido ou roubado; e

II - seja classificado por comissão constituída formalmente como antieconômico ou irrecuperável.

Seção I

Desfazimento por perda ou roubo

Art. 4º Os materiais informacionais pertencentes aos acervos do SISBI-UFRN podem ser objeto de empréstimo domiciliar segundo o que preconiza o Regulamento do Sistema de Bibliotecas da UFRN, aprovado pela Resolução nº 07-CONSAD, de 16 de setembro de 2021.

Art. 5º O usuário, sendo responsável pelo item emprestado dos acervos das unidades do SISBI-UFRN, deverá substituir o material no caso de perda ou roubo, conforme sinalizado pelo art. 15 da Resolução nº 007/2021-CONSAD, de 16 de setembro de 2021.

Art. 6º No caso de substituição, o patrimônio do item perdido ou roubado deverá ser baixado pelo processo de desfazimento.

Parágrafo único. A substituição de um item pressupõe que o original não será recuperado, não sendo possível o aproveitamento do patrimônio, uma vez que fisicamente se trata de bem diferente.

Seção II

Desfazimento por descarte

Art. 7º Os acervos das bibliotecas são constantemente atualizados, demandando contínua avaliação de suas coleções, sendo necessário o descarte daqueles itens considerados antieconômicos e/ou irrecuperáveis.

Art. 8º A avaliação dos acervos com finalidade de descarte de itens deverá ser realizada por comissão específica, constituída por, no mínimo, três servidores, preferencialmente bibliotecários.

§ 1º No caso de unidades do SISBI-UFRN que não possuam três bibliotecários, a avaliação poderá ser realizada pelo profissional bibliotecário responsável pela unidade com o auxílio de dois especialistas consultores da área avaliada, preferencialmente, professores de curso da área avaliada.

§ 2º Para efeito do § 1º, os especialistas consultores e o responsável da biblioteca setorial deverão ser designados por portaria específica para avaliação do acervo.

§ 3º A chefia da unidade deverá emitir parecer de concordância com a avaliação.

§ 4º Para acervos da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM), a concordância deverá ser emitida pela direção da unidade.

Art. 9º A anuência ao descarte de acervos das bibliotecas setoriais deverá ser fornecida pela direção da unidade a qual a biblioteca está subordinada administrativamente.

Art. 10. Os itens identificados como antieconômicos ou irrecuperáveis deverão receber destinação final ambientalmente adequada e a respectiva baixa do registro da carga patrimonial.

Parágrafo único. O descarte de material informacional deve observar condições ambientalmente adequadas, com prioridade para a reciclagem por meio de coleta institucional.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 11. A responsabilidade patrimonial do material informacional pertencente ao acervo da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM) é da direção desta unidade.

Art. 12. Cabe aos dirigentes das unidades em que a biblioteca setorial é subordinada administrativamente a responsabilidade patrimonial sobre os respectivos acervos.

Art. 13. O Reitor delegará por meio de portaria a competência dos responsáveis citados nos art. 11 e 12 para fins de desfazimento de material informacional.

Art. 14. Às bibliotecas cabem a avaliação de seus acervos, manutenção de seus patrimônios e instrução dos processos de desfazimento nos casos elencados nesta Resolução.

Art. 15. À Diretoria de Logística da Pró-Reitoria de Administração cabe os procedimentos efetivos de baixa do registro da carga patrimonial formalizados por meio dos processos instruídos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os procedimentos relativos ao desfazimento de material informacional, bem como a instrução dos devidos processos, serão regulados em Manual de Procedimentos a ser publicado pela direção do SISBI.

Art. 17. Os casos omissos serão avaliados pela Biblioteca Central Zila Mamede - BCZM.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2022.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

Ministério da Infraestrutura

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 980, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece a mensagem, os temas e o cronograma das campanhas educativas de trânsito a serem realizadas de janeiro a dezembro de 2023.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe conferem o art. 7º, inciso I, art. 12, incisos I e II, e o art. 75, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.011372/2022-53, resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece a mensagem, os temas e o cronograma das campanhas educativas de trânsito a serem realizadas de janeiro a dezembro de 2023, bem como a mensagem educativa de trânsito a ser utilizada nacionalmente em todas as peças publicitárias destinadas à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins.

Art. 2º As campanhas educativas de trânsito, a serem promovidas pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) em 2023, terão como mensagem: NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

§ 1º Os temas e o cronograma das campanhas educativas de que trata o caput são os estabelecidos no Anexo I.

§ 2º O calendário orientativo de datas relevantes para o SNT encontra-se no Anexo II.

Art. 3º A mensagem de que trata o art. 2º deverá ser veiculada obrigatoriamente nos meios de comunicação social em toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins, conforme orientação do CONTRAN.

Art. 4º Fica revogada a Resolução CONTRAN nº 871, de 13 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO
Presidente do Conselho
Em exercício

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
p/ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

MARCELO LOPES DA PONTE
p/ Ministério da Educação

PAULO RICARDO DA SILVA MENDES
p/ Ministério da Defesa

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
p/ Ministério da Saúde

SILVINEI VASQUES
p/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

GLENDA BEZERRA LUSTOSA
p/ Ministério da Economia

ANEXO I

MENSAGEM E CRONOGRAMA
1.MENSAGEM:
NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!
2. CRONOGRAMA:

Mês	Tema	Orientações
Janeiro	O Pedestre	Todos nós somos pedestres em algum momento do dia. Ao descermos do veículo ou da motocicleta, vamos precisar de calçada, de faixa de pedestre, de local seguro para atravessar. Por esse motivo, quando estivermos em veículos devemos lembrar que em algum momento ficaremos também vulneráveis. Devemos dar o exemplo e proteger o pedestre, dar preferência de passagem, pois seu corpo exposto se torna mais vulnerável no ambiente do trânsito e precisa do cuidado de todos. As campanhas devem mostrar ao condutor a importância de reduzir a velocidade como forma de proteger a vida de todos, conforme publicado pela OPAS/OMS. Fortalecer a mensagem de que cabe aos condutores protegerem os pedestres. Focar nas orientações do artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro



		(CTB). Incentivar a moderação de velocidade como iniciativa que escolhe a vida. Ter mensagens orientadas a quem projeta, constrói, gerencia e fiscaliza as vias, para que sigam o que prega o Visão Zero e façam seu trabalho pensando na vulnerabilidade e buscando soluções tecnológicas e exequíveis que protejam a vida dos pedestres.
Fevereiro	Os amigos do(a) motociclista	Fevereiro é um mês especial no Brasil devido à maior manifestação popular do mundo: o Carnaval. É muito bom festejar, mas é melhor ainda voltar em segurança para poder aproveitar muitos outros carnavais. E quem não gosta de ir às festas de carnaval com seus melhores amigos? Quem tem amigos, tem tudo, já diz um velho ditado popular. No caso dos motociclistas, há de fazer-se um apelo: Peça ao seu amigo motociclista que faça o que é certo e seguro enquanto estiver em cima de uma motocicleta. Não conte com a sorte na rua ou na rodovia. Jamais dê carona para o sono, o álcool, as drogas ou a imprudência e a distração. Esses não são bons amigos dos motociclistas. E quem trabalha, estuda ou é vizinho de quem anda de moto, pode também dar o recado de proteção para seu colega. É importante que todos que estejam próximos a um motociclista, indistintamente, contribuam com a percepção dos riscos do trânsito para quem está sobre duas rodas. Lembrá-los de usar os equipamentos de proteção adequados como, por exemplo, o capacete ajustado à cabeça e sempre afivelado, calçado fechado, calça e jaqueta, além da viseira em boas condições de visibilidade. A utilização do dispositivo protetor para as pernas, conhecido como "mata-cachorro", deve ser incentivado a todos os motociclistas. Um recado de carinho e preocupação reforçam a autoestima e a importância para o outro. As campanhas devem focar na defesa dos comportamentos adequados à vida. Amigo que é amigo não deixa ninguém voltar dirigindo embriagado. "Seja o amigo da vez, escolha a vida" e "Um amigo cuida do outro". Propor campanhas que convidem as pessoas ao engajamento e cuidados coletivos para salvar a vida de seus amigos.
Março	O ciclista	Vamos usar o mês de março para lembrar da importância da bicicleta como meio de transporte, de lazer e de esporte, bem como da sua prioridade no trânsito garantida por lei, valorizando e incentivando aqueles que optam ou que necessitam da mobilidade ativa. Para fazer desse meio de locomoção um meio seguro, é preciso que os ciclistas saibam que há riscos de pedalar em cidades movimentadas ou em rodovias e que se deve usar equipamentos de proteção e roupas que facilitem sua visualização na via, de dia e à noite. Demais condutores (motoristas e motociclistas), assim como os pedestres, devem entender a necessidade de respeitar os ciclistas e todos aqueles que optam pela mobilidade ativa. Trabalhar o respeito ao ciclista por parte dos modais, informando a distância que deve ser guardada de 1,5m a fim de protegê-los. Quem pedala é saudável; quem pedala não polui o meio ambiente; quem pedala deixa lugar vago no transporte público. Por tudo isso, valorizar o ciclista e tratá-lo com respeito é fundamental para que tenhamos mais qualidade de vida. A bicicleta é um veículo sensacional; respeite quem pedala assim como você respeita a si mesmo. O exemplo é a melhor forma de ensinar seu filho, a melhor forma de proteger a vida no trânsito, respeitando o ciclista, o pedestre e todos os usuários da via. Mostre para seu filho as regras de segurança no trânsito, praticando-as, e demonstre para ele os equipamentos de proteção mais adequados para cada idade para proteção da vida no trânsito. Divulgar mensagens para quem projeta, constrói, gerencia e fiscaliza as vias, para que, conforme prega o Visão Zero, sejam implementadas e mantidas soluções de engenharia que coloquem os ciclistas em vias seguras para seus deslocamentos.
Abril	Os avós do(a) motociclista	Como não se sensibilizar com pedido dos avós? Como deixar sem resposta solicitação de quem é só felicidade pela sua existência? O mês de abril terá campanha que vai falar com os avós dos motociclistas para que eles sejam agentes proativos na construção de rede de proteção ao motociclista. Eles farão um apelo ao cuidado, ao cumprimento das regras, à proteção e, finalmente, à vida. Para que o sorriso dos avós continue por muitos anos, vá e volte em segurança. Nessa campanha pode ser realizado contraste com as perdas para a saúde ocasionadas pela violência no trânsito, deverão ser buscados depoimentos de avós que convivem ou conviveram com a perda ou com sequelas em seus netos motociclistas para que usem seu exemplo de vida para sensibilizar a sociedade. Os avós poderão pedir a quem projeta, constrói, gerencia e fiscaliza as vias para que removam os riscos aos seus netos motociclistas. Mandarão mensagens aos agentes responsáveis pelo atendimento às vítimas que tenham atenção especial voltada aos motociclistas. Um dos alertas dos avós poderá ser em relação à utilização do dispositivo protetor para as pernas, conhecido como "mata-

		cachorro", que deve ser incentivado a todos os motociclistas. Em 21 de abril, comemora-se o Dia Nacional da Paz no Trânsito. Os avós podem fazer alusão a essa data nas campanhas a serem produzidas. Em abril, comemora-se o mês da segurança do trabalho e é fato que muitos afastamentos se dão em virtude de sinistros de trânsito. Ter mensagem para os clientes e empregadores dos motofretistas é importante nesse contexto. Os avós, como membros mais experientes e vividos da sociedade, poderão pedir a quem projeta, constrói, gerencia e fiscaliza as vias que façam seu trabalho pensando na vulnerabilidade dos seus amigos motociclistas, a fim de mitigar os riscos e a vulnerabilidade. Pode-se mandar mensagens dos amigos aos agentes responsáveis pelo atendimento às vítimas, para que tenham atenção especial voltada aos motociclistas.
Maio	Maio Amarelo NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!	O tema da campanha do Maio Amarelo de 2023 será: NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA! Pensando na diversidade, vamos focar a campanha em pessoas que tiveram suas vidas impactadas pelas escolhas no trânsito. Importante trabalhar questões da vida cotidiana que nos levam às escolhas. Podem ser buscados personagens da vida real que devido a circunstâncias diversas acabam tendo poucas opções de escolhas e comparar com os condutores que têm diversas possibilidades de escolhas a todo instante. Ao confrontar as diferentes realidades, concluir que as escolhas seguras podem ser comparadas às escolhas que levam à possibilidade de voltar para casa, de rever as pessoas amadas, de fazer o que se gosta. Importante destacar que as escolhas de quem projeta, constrói, gerencia e fiscaliza as vias e os veículos, e as escolhas dos agentes responsáveis pelo atendimento às vítimas são de absoluta importância para que mais vidas sejam protegidas e salvas no trânsito.
Junho	Os filhos do(a) motociclista	O que seria dos filhos sem seus pais? Como seria a vida de quem não teve pai ou mãe presente, pelo menos nas duas primeiras décadas de vida? Há milhares de casos assim no mundo. Com certeza, há sequelas psicológicas graves ou até irreversíveis na personalidade de crianças e jovens que viveram essa situação. Por isso, vamos primar pelo natural da vida: adultos cuidam de filhos até sua independência. Nesse mês, vamos pedir aos filhos para darem recados aos seus pais e mães motociclistas e a todos os condutores que estão na via para respeitarem as regras do trânsito. Eles pedirão àqueles que estão nos demais veículos que tenham cuidado com as motocicletas, pois os filhos estarão em casa esperando a chegada deles. Os filhos pedirão a quem projeta, constrói, gerencia e fiscaliza as vias e os veículos e aos agentes responsáveis pelo atendimento às vítimas que tenham atenção especial voltada aos seus pais motociclistas e ajudem a preservar suas vidas. Nesse mês, o país comemora as festas juninas. As campanhas devem aproveitar o tom tradicional dessa festa e envolver filhos e pais no apelo pela vida no trânsito. Os filhos pedirão aos pais para festejarem com alegria e, juntos, voltarem com segurança para casa. Para localidades com maior apelo religioso, é possível fazer campanhas em que os filhos oram pela segurança dos seus pais, pedindo as bênçãos de que eles precisam: capacete corretamente afivelado, velocidade compatível com a vida e um amigo da vez (aquele que não bebe para dar carona). Importante reforçar aos pais as regras previstas no Código de Trânsito Brasileiro para o transporte de crianças em motocicletas, quais sejam, ter pelo menos 10 anos de idade ou ter, nas circunstâncias, condições de cuidar da própria segurança.
Julho	Condutores que exercem atividade remunerada ao volante	Ainda focando na prevenção, mas dessa vez com o viés da empatia, vamos mostrar que mesmo para os condutores que exercem atividade remunerada ao volante, com maior treinamento em relação aos demais condutores, é bastante difícil enxergar pedestres, ciclistas e motociclistas, em um trânsito congestionado, em rodovias ou mesmo nas ruas de uma grande cidade. Mostrar que condutores que exercem atividade remunerada ao volante e os mais vulneráveis no trânsito precisam colocar-se no lugar do outro antes de tirar conclusões de que foi feita manobra com o intuito de prejudicar e machucar alguém. É fundamental que os usuários conheçam as limitações dos ônibus e caminhão, assim como os condutores que exercem atividade remunerada ao volante tenham consciência de que, nem sempre, o outro tem a experiência e habilidade suficientes para estar no trânsito. A ideia é mostrar que ninguém sai de casa para ferir ou matar no trânsito. No mês de julho, todos os órgãos do SNT reforçarão suas campanhas educativas junto aos condutores das categorias C, D e E para esclarecer a importância do Exame Toxicológico na segurança de todos os condutores, assim como destacar a informação que devem, obrigatoriamente, renovar seus exames a cada 30 meses (2,5 anos), reforçando tais atividades durante o mês de julho.

Agosto	Os pais do (a) motociclista	Receber conselho, alerta ou mesmo pedido de pai ou de mãe, faz qualquer pessoa parar e pensar. Isso vale para todo mundo, independentemente da idade ou da condição social. A ideia desse tema é trazer de uma forma amorosa e sincera o quanto é importante a vida de cada filho para seus pais. Ou seja, o motociclista que perde a vida deixa pais, amigos, colegas, avós, filhos, esposas e maridos sem chão. A mensagem nesse mês, resumidamente, é: você é importante para muitas pessoas, especialmente para seus pais, por isso, cuide-se! Faça escolhas conscientes e seguras a fim de que sua vida seja protegida. A morte do filho no trânsito leva parte dos pais junto. O sofrimento do filho, lesionado no trânsito, faz sofrer toda a família. Um dos alertas dos pais será em relação à utilização do dispositivo protetor para as pernas, conhecido como "mata-cachorro", que deve ser incentivado para todos os motociclistas. Os pais pedirão a quem projeta, constrói, gerencia e fiscaliza as vias que pensem em soluções que reduzam os riscos e protejam as vidas de seus filhos motociclistas. Eles falarão também aos agentes responsáveis pelo atendimento às vítimas, explicando que não querem que seus filhos motociclistas precisem deles, mas caso seja necessário, que tenham atenção especial.
Setembro	Semana Nacional de Trânsito NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!	Reforçando o tema do ano: NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA! A Semana Nacional de Trânsito chega para mostrar que você corre riscos se não fizer escolhas seguras e cumprir corretamente as regras no trânsito. A ideia é mostrar situações em que as escolhas conduzam à proteção à vida de quem escolhe e de todos os demais atores do trânsito que, devido à sua vulnerabilidade, podem se tornar vítimas das escolhas de terceiros. Buscar envolver o condutor de veículos nos cuidados e na atenção que precisa ter com os mais vulneráveis no trânsito: pedestres, ciclistas, motociclistas.Você que hoje corre, anda, brinca, pula, nada, pilota e dirige deve cuidar de toda essa mobilidade que, infelizmente, não é prerrogativa de todos. Quem possui mobilidade plena, no dia-a-dia, nem se dá conta de quanto ela é importante. Mas, se você a perder, vai ver sua vida mudar da noite para o dia. Ou seja: tenha carinho e atenção com seus caminhos e escolhas no
		trânsito, adotando opções seguras, para não se machucar e nem machucar outras pessoas. No Dia Nacional do Caminhoneiro, devem ser desenvolvidas ações específicas de conscientização para esses profissionais que incluam, obrigatoriamente, mensagens de alerta sobre o respeito à velocidade das vias, observância rigorosa quanto ao cumprimento da jornada de trabalho estabelecida e a exigência dos exames toxicológicos de larga janela de detecção, orientando e esclarecendo todos os caminhoneiros e demais motoristas das categorias profissionais que exercem atividade remunerada no transporte de carga e passageiros sobre os riscos da atividade que podem ser evitados, as exigências legais e normativas e as medidas de prevenção e segurança. Dentre as escolhas seguras, há que se destacar a importância da manutenção dos veículos na segurança viária, a fim de evitar situações de risco causadas por falhas mecânicas.
Outubro	Celular e Motocicleta	Não há dúvida de que hoje no Brasil o telefone celular mudou e continua a mudar o comportamento de quase todas as pessoas na sociedade. Trouxe muitas vantagens, como o acesso quase instantâneo a um universo de informações, facilidades e serviços que eram inimagináveis décadas atrás. No entanto, acabou se tornando causa de desatenção na prática de muitas atividades, inclusive na direção. O objetivo da campanha será mostrar que o celular não é inimigo, mas que cabe a cada um escolher quando usá-lo, pois os atores mais vulneráveis acabam sendo as principais vítimas das distrações causadas pelo uso indevido do celular quando conduzindo. No caso dos motociclistas, o risco é potencializado devido à vulnerabilidade inerente ao veículo de duas rodas. Importante desenvolver mensagens orientadas a quem projeta, constrói, gerencia e fiscaliza as vias, para que eles criem e implantem mecanismos que sejam capazes de chamar a atenção do motociclista quando ele estiver desatento e se colocando em risco, como é o caso dos inúmeros mecanismos sonorizadores no pavimento, que alertam e protegem as vidas de diversos condutores.
Novembro	Equipamentos de Proteção Dia em Memória às Vítimas do Trânsito	A importância dos equipamentos de proteção, como bebê conforto, cadeirinha e assento elevado, é fundamental para mitigar a vulnerabilidade das crianças e jovens no trânsito. Tanto é que a Organização Mundial da Saúde declarou que, desde 2018, em todo o mundo, a principal causa de mortes na faixa etária de 5 a 29 anos é o trânsito. Quem sai da maternidade em bebê conforto e cresce usando a

		cadeirinha e depois o assento de elevação, será certamente um adulto que usará o cinto de segurança em qualquer meio de transporte que esteja e, com isso, sempre estará seguro. É fundamental que os equipamentos que protegem bebês e crianças sejam usados de maneira irrestrita em todos os meios de transportes, nas distâncias mais curtas e nos trajetos mais conhecidos durante toda infância, para que a vulnerabilidade inerente à idade seja mitigada com os dispositivos de proteção. Além disso, cria nas crianças e jovens o hábito pela atitude segura no trânsito. As campanhas devem frisar que a melhor forma de demonstrar o amor não é com palavras, mas com atitudes. Neste mês há o Dia em Memória às Vítimas do Trânsito, terceiro domingo de novembro, e todos devem desenvolver ações com o objetivo de respeitar aqueles que se foram, vítimas do trânsito, e que suas histórias sirvam como base para a condução das ações de proteção à vida por meio do incentivo às escolhas seguras. As campanhas devem dizer que melhor do que enviar flores, inaugurar estátuas, ou escrever poemas é escolher a vida no dia-a-dia. É respeitar os limites de velocidade para proteger as crianças; é usar o capacete; é ter empatia com os motoristas profissionais que, mesmo com maior treinamento em relação aos demais condutores, têm dificuldades para enxergar pedestres, ciclistas e motociclistas, em um trânsito congestionado, em rodovias ou mesmo nas ruas de uma grande cidade.
Dezembro	As rodovias e o (a) motociclista	Em um mês de muitas festas e férias, programa para pegar a rodovia é o que não falta. Porém, quem pilota moto na cidade o ano inteiro precisa entender que na rodovia a dinâmica é outra. Não vá para a rodovia sem experiência. Não vá para a rodovia achando que só você vai estar lá. Não vá para a rodovia se o (a) garupa não tem experiência em ocupar aquela posição. Tudo isso é fundamental para uma viagem de férias segura, que produza lembranças boas na bagagem da volta. Chuva, velocidade, trânsito congestionado, muitas horas pilotando, longos engarrafamentos e desconhecimento do trajeto podem estragar sua viagem. Além disso, lembre-se: álcool e drogas não combinam com direção e podem marcar de maneira muito triste o que tinha tudo para ser só felicidade. Por isso, se você planeja pegar a rodovia durante esse mês, treine, programe-se, estude e lembre-se: muita gente pode ter o mesmo destino que você. Então, encha sua mala de paciência, cautela e segurança. Só assim, na volta, sua bagagem estará cheia de boas lembranças. A importância de conscientizar a população (proprietários rurais, vaqueiros, condutores, motociclistas, etc) sobre os riscos de animais soltos nas pistas de rolamento, gerando sérios riscos de sinistros de trânsito, especialmente aqueles que envolvem motociclistas.

ANEXO II - CALENDÁRIO ORIENTATIVO

Mês	Calendário
Janeiro	01 - Confraternização Universal
Fevereiro	21 - Carnaval
Março	08 - Dia Internacional da Mulher
Abril	07 - Sexta-feira Santa / Dia Mundial da Saúde 09 - Páscoa 21 - Dia Nacional da Paz no Trânsito 21 - Tiradentes 22 - Descobrimento do Brasil 28 - Dia Internacional da Educação 28 - Dia da Segurança e Saúde no Trabalho
Mai	Mês todo - Maio Amarelo 01 - Dia Mundial do Trabalho 05 - Dia Mundial do Trânsito 13 - Dia do Automóvel 14 - Dia das Mães 28 - Dia Nacional da Carona Solidária
Junho	03 - Dia Mundial da Bicicleta 05 - Dia Mundial do Meio Ambiente 08 - Corpus Christi 12 - Dia dos Namorados 19 - Aniversário Lei Seca (publicada em 2008) 24 - Dia de São João
Julho	09 - Dia da Revolução Constitucionalista 23 - Dia do Policial Rodoviário 25 - Dia do Motorista 26 - Dia dos Avós 27 - Dia Nacional e Internacional do Motociclista 30 - Dia Internacional da Amizade
Agosto	08 - Dia Nacional do Pedestre 13 - Dia dos Pais 19 - Dia Nacional do Ciclista
Setembro	07 - Dia da Independência do Brasil 16 - Dia Nacional do Caminhoneiro / Aniversário da SENATRAN 18 a 25 - Semana Nacional do Trânsito 22 - Dia Mundial Sem Carro / Dia Mundial da Carona Solidária 23 - Aniversário de 26 anos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) 23 - Dia Nacional do Agente da Autoridade de Trânsito 23 - Dia dos filhos 25 - Dia Nacional do Trânsito
Outubro	12 - Dia das Crianças 15 - Dia do Professor
Novembro	02 - Dia de Finados 15 - Proclamação da República 19 - Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito (3º domingo do mês) 20 - Dia Nacional da Consciência Negra 24 - Dia Nacional do Taxista
Dezembro	18 - Início do RODOVIDA 25 - Natal 31 - Réveillon

